



PORTARIA n.º 14.289, de 21 de maio de 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE A UM SERVIDOR”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE 15** (quinze) dias de Licença Prêmio Assiduidade, para ser gozada no período de 20 de maio de 2024 a 03 de junho de 2024, referente ao quinquênio 01/07/2017 a 01/07/2022, o servidor **EDER SORTICA MACHADO**, Operador de Máquinas, matrícula nº 326-3, de acordo com Artigos 93 e 94, § 4º, da Lei nº 1.329, de 27/12/2005, conforme requerimento do interessado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.
Em, 21 de maio de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9C3-7854-4E01-3DCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 21/05/2024 16:08:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 21/05/2024 16:10:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/D9C3-7854-4E01-3DCA>